

Portaria IEA/InovaUSP 01/2022, de 05-05-2022

Dispõe sobre a parceria entre o Instituto de Estudos Avançados (IEA) e o Centro de Inovação da Universidade de São Paulo (InovaUSP) para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

O Diretor do IEA e o Coordenador do InovaUSP, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, considerando a importância de adensar o ecossistema de inovação da USP e as complementaridades existentes entre o IEA e o InovaUSP, baixam a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º – O objetivo da parceria é estimular iniciativas conjuntas, mediante oferecimento de ambiência propícia para que pesquisadores desenvolvam projetos com potencial de inovação e, nesse contexto, ampliem suas conexões acadêmicas, profissionais e institucionais.

Artigo 2º – Espera-se que os projetos sejam desenvolvidos por equipes interdisciplinares formadas por integrantes da comunidade USP e pesquisadores externos, vinculados por meio das modalidades atuais ou que venham a ser regulamentadas.

Parágrafo único – O vínculo dos pesquisadores externos se dará via IEA.

Artigo 3º - O ambiente físico especializado, quando requerido, será disponibilizado pelo InovaUSP.

Artigo 4º – Os casos omissos e as situações não previstas na presente portaria serão resolvidas em comum acordo entre o IEA e o InovaUSP.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade de São Paulo, em 05 de maio de 2022


GUILHERME ARY PLONSKI

Diretor do Instituto de Estudos Avançados


MARCELO KNÖRICH ZUFFO

Coordenador do Centro de Inovação da Universidade de São Paulo


PAULO ALBERTO NUSSENZVEIG

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação